

Decreto Nº 12 - de 14 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

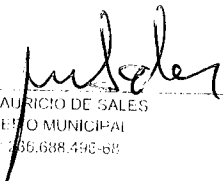
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 22.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 22.200,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 13.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 35.200,00
Total da Instituição 02	R\$ 35.200,00
Total Geral Acrescido	R\$ 35.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	R\$ 22.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 22.200,00
Total da Unidade 01	R\$ 22.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 13.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 13.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 35.200,00
Total Geral Anulado	R\$ 35.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Janeiro de 2022


 JOSE MAURICIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 366.688.498-68